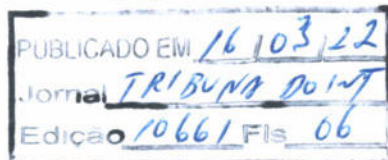




Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2021-2024



**LEI Nº 1265/2022**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 1.082.103,32 (Um Milhão, Oitenta e Dois Mil, Cento e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>06- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>CULTURA</b>		
12	CULTURA		
12361	DIFUSAO CULTURAL		
123610005	GESTÃO DA CULTURA		
123610005.1.031000	<b>REEQUIPAR UNIDADES DE ENSINO</b>		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	3104	R\$ 50.000,00
123610005.2.022000	<b>MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3103	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3103	R\$ 20.000,00
3.3.30.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3103	R\$107.830,54
3.3.30.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3104	R\$ 56.175,34
123610005.2.028000	<b>MANTER A MERENDA ESCOLAR</b>		
3.3.30.36.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3103	R\$ 30.000,00
3.3.30.36.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3137	R\$ 81.513,00
123610005.2.03000	<b>MARTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3101	R\$ 130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3101	R\$ 35.000,00
3.3.30.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3101	R\$105.660,15
123610005.2.033000	<b>MARTER O TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3103	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3117	R\$ 30.598,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3136	R\$ 35.560,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3107	R\$ 269.765,85

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

PRAÇA Solange Marques, 259 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL -PR



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2021-2024

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3107	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.082.103,32</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 1.082.103,32 sendo proveniente de Superávit Financeiro nas respectivas fontes:

FONTE	VALOR
3104	R\$ 106.175,34
3103	R\$ 257.830,54
3137	R\$ 81.513,00
3101	R\$ 270.660,15
3117	R\$ 30.598,28
3136	R\$ 35.560,16
3107	R\$ 299.765,85

Nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 15 de Março de 2022.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**